



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 381/UFSS/2017

**DIVULGAÇÃO DE TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS  
CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO  
PROCESSO SELETIVO 2017/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do Edital 284/UFSS/2017, torna pública a divulgação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em terceira chamada para matrícula, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2017/1, de acordo com o Edital 284/UFSS/2017.

### 1 MATRÍCULA

**1.1** O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula, conforme item 2 deste Edital e seus subitens, deverá comparecer no local de oferta do curso, nos horários e endereço constantes no item 3 deste Edital, para efetivar a matrícula no dia **13 de abril de 2017**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I** do Edital 284/UFSS/2017, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

**1.2** O Edital 284/UFSS/2017 está disponível para acesso no *link* <http://www.ufss.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2017-0284>.

### 2 Relação de candidatos(as) convocados(as)

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Simone Modesto de Melo	Letras: Português e Espanhol	L5	8	Sim
Diego Chermont Risse	Letras: Português e Espanhol	L5	9	Sim
Máira Kamille Berté Sulsbach	Letras: Português e Espanhol	L5	12	Sim
Andreia Devens	Letras: Português e Espanhol	L2	13	Sim

#### Legenda:

**L2** - Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** - Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3 LOCAL DE MATRÍCULA

**3.1** As matrículas serão realizadas no **Campus Chapecó**, no local e horários abaixo relacionados:

**I** - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 106), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (49) 2049-6420.

### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital 284/UFSS/2017, bem como dos respectivos





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

horários de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**4.2** Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 284/UFES/2017 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

